

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de 524 vagas de Estágio Curricular, em conformidade com a Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital. A organização deste processo ocorrerá sob responsabilidade da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS VAGAS

1.1.O nível, a modalidade, a regional de classificação, o número de vagas, o número de vagas reservadas para Portador de Deficiência e o código da opção para o Concurso Público, são os estabelecidos no quadro a seguir:

▪ **NÍVEL - ENSINO SUPERIOR**

MODALIDADE	REGIONAL CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO
SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ADAMANTINA	2	0100108
	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	1	0100202
	AGUDOS	1	0100302
	ARAÇOIABA	1	0100502
	ASSIS	2	0100608
	AVARÉ	6	0100705
	BASTOS	1	0106908
	BOITUVA	1	0100802
	BOTUCATU	6	0100902
	CACHOEIRA PAULISTA	1	0101111
	CAMPOS DO JORDÃO	1	0101411
	CANANANÉIA	1	0107309
	CAPÃO BONITO	2	0101505
	CARAGUATATUBA	3	0101603
	CARAPICUIBA	1	0108701
	FRANCA	4	0101804
	IGUAPE	1	0102209
	ILHA COMPRIDA	1	0107109
	IPERÓ	1	0102402
	ITAI	2	0106205
	ITAPEVA	3	0102605
	ITATIBA	5	0102906
	JALES	1	0103007
	LINS	1	0103307
	LORENA	1	0103411
	MIRACATU	1	0103509
	MONTE ALTO	2	0103707
	NOVO HORIZONTE	1	0103807
	PARAGUAÇU PAULISTA	2	0106808
	PEDRO DE TOLEDO	1	0111209
	PERDENEIRAS	1	0104002
	PINDAMONHANGABA	1	0104211
	PIRAJU	1	0106605
PRAIA GRANDE	1	0104310	
REGISTRO	3	0104509	
SANTOS	5	0104810	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	4	0104904	
SÃO LOURENÇO DA SERRA	1	0111301	
SÃO PAULO - CENTRO	8	0105101	
SÃO PAULO - LESTE	2	0105201	
SÃO PAULO - NORTE	3	0105301	
SÃO PAULO - OESTE	12	0105401	
SÃO PAULO - SUL	1	0105501	

MODALIDADE	REGIONAL CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO
SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	SÃO SEBASTIÃO	3	0105603
	STA CRUZ RIO PARDO	1	0106705
	SUZANO	1	0108201
	TATUÍ	4	0105802
	TAUBATÉ	1	0105911
	TEODORO SAMPAIO	1	0107008
	TUPÃ	2	0106008
SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS HABILITAÇÃO EM MARKETING	SÃO PAULO - NORTE	2	2905301
SUPERIOR EM ANÁLISE DE SISTEMAS	SÃO PAULO - OESTE	2	0205401
SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BRAGANÇA PAULISTA	1	0307501
	FRANCA	1	0301804
	JALES	1	0303007
	REGISTRO	1	0304509
	SANTOS	1	0304810
	SÃO PAULO - NORTE	2	0305301
	SÃO PAULO - SUL	1	0305501
SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FRANCA	4	0401804
	JALES	1	0403007
SUPERIOR EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	FRANCA	1	0501804
	SÃO PAULO - CENTRO	1	0505101
	SÃO PAULO - OESTE	8	0505401
	SÃO PAULO - SUL	1	0505501
SUPERIOR EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ITATIBA	2	0902906
	SÃO PAULO - CENTRO	2	0905101
	SÃO PAULO - OESTE	3	0905401
SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO	FRANCA	1	0601804
	SÃO PAULO - LESTE	1	0605201
	SÃO PAULO - NORTE	1	0605301
	SÃO PAULO - OESTE	2	0605401
SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS	SANTOS	1	0704810
SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	3005011
	TAUBATÉ	1	3005911
	ITAPETINIGA	3	3002505
SUPERIOR EM DIREITO	BOTUCATU	1	0800902
	ITAPETININGA	1	0802505
	ITATIBA	2	0802906
	NOVO HORIZONTE	1	0803807
	PRESIDENTE PRUDENTE	1	0804408
	SANTOS	2	0804810
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	0805011
	SÃO PAULO - CENTRO	4	0805101
	SÃO PAULO - LESTE	3	0805201
	SÃO PAULO - NORTE	2	0805301
	SÃO PAULO - OESTE	9	0805401
	SÃO PAULO - SUL	2	0805501
TATUÍ	1	0805802	
SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL	ADAMANTINA	1	1000108
	SÃO PAULO - LESTE	1	1005201
SUPERIOR EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	PRESIDENTE PRUDENTE	2	1104408
SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL	CAMPOS DO JORDÃO	1	1201411
	FERNANDÓPOLIS	1	1201707
	GUARUJÁ	1	1202010
	HORTOLÂNDIA	1	1202106
	ITATIBA	4	1202906
	PRAIA GRANDE	4	1204310
	OSASCO	1	1207901
PRESIDENTE PRUDENTE	2	1204408	

MODALIDADE	REGIONAL CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO
SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL	SANTOS	4	1204180
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	1205011
	SÃO PAULO - CENTRO	5	1205101
	SÃO PAULO - LESTE	3	1205201
	SÃO PAULO - NORTE	1	1205301
	SÃO PAULO - OESTE	3	1205401
	SÃO PAULO - SUL	2	1205501
	SUZANO	1	1208201
	TAUBATÉ	1	1205911
SUPERIOR EM ENGENHARIA ELÉTRICA	SÃO PAULO - CENTRO	1	1305101
	SÃO PAULO - LESTE	1	1305201
	SÃO PAULO - OESTE	1	1305401
	SÃO PAULO - SUL	1	1305501
SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA	SANTOS	1	1504810
	SÃO PAULO - OESTE	2	1505401
	SÃO PAULO - SUL	1	1505501
SUPERIOR EM ENGENHARIA QUÍMICA	SANTOS	1	1604810
SUPERIOR EM ENGENHARIA SANITÁRIA	SÃO PAULO - CENTRO	2	1705101
SUPERIOR EM GEOGRAFIA	SUZANO	1	3108201
SUPERIOR EM INFORMÁTICA	ADAMANTINA	1	1800108
	BOTUCATU	1	1800902
	FRANCA	1	1801804
	GUARUJÁ	3	1802010
	MONTE ALTO	1	1803707
	NOVO HORIZONTE	1	1803807
	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1804408
	SANTOS	2	1804810
	SÃO PAULO - CENTRO	2	1805101
	SÃO PAULO - NORTE	1	1805301
	SÃO PAULO - OESTE	2	1805401
	SÃO PAULO - SUL	1	1805501
	TAUBATÉ	1	1805911
	TUPÃ	1	1806008
SUPERIOR EM LETRAS	FRANCA	1	3301804
SUPERIOR EM PEDAGOGIA	FRANCA	1	3201804
SUPERIOR EM QUÍMICA	ASSIS	1	2300608
	BARUERÍ	1	2308601
	BOTUCATU	4	2300902
	FRANCA	1	2301804
	ITATIBA	1	2302906
	PRESIDENTE PRUDENTE	6	2304408
	SÃO PAULO - CENTRO	1	2305101
	SÃO PAULO - LESTE	3	2305201
	SÃO PAULO - SUL	1	2305501
SUPERIOR EM SECRETARIADO	LINS	6	2403307
SUPERIOR EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS	SÃO PAULO - CENTRO	1	2605101
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / OBRAS HIDRÁULICAS	SÃO PAULO - CENTRO	2	2505101
	SÃO PAULO - LESTE	3	2505201
	SÃO PAULO - NORTE	1	2505301
	SÃO PAULO - OESTE	2	2505401
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL / EDIFÍCIOS	SÃO PAULO - SUL	1	3405501
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM DESENHOS E PROJETOS	SÃO PAULO - CENTRO	1	2705101
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	BOTUCATU	1	2000902
SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE	SÃO PAULO - SUL	1	2805501

▪ NÍVEL - ENSINO MÉDIO TÉCNICO

MODALIDADE	REGIONAL CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	BOTUCATU	1	6400902
	SÃO PAULO - OESTE	1	6405401
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	BARUERÍ	1	5108601
	CAÇAPAVA	1	5101011
	CARAPICUIBA	1	5108701
	COTIA	1	5108801
	EMBU GUAÇU	1	5111401
	FERNANDÓPOLIS	2	5101707
	GUARIBA	1	5101904
	ITAQUAQUECETUBA	5	5108301
	LINS	1	5103307
	LORENA	1	5103411
	MOCÓCA	3	5103604
	OSASCO	2	5107901
	RIBEIRÃO PIRES	1	5109201
	SANTA ROSA DO VITERBO	1	5104704
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	5108001
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11	5105011
	SÃO PAULO - CENTRO	4	5105101
	SÃO PAULO - LESTE	15	5105201
	SÃO PAULO - NORTE	15	5105301
	SÃO PAULO - OESTE	26	5105401
SÃO PAULO - SUL	16	5105501	
SUZANO	3	5108201	
TABOÃO DA SERRA	1	5108901	
UBATUBA	2	5106103	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SÃO PAULO - SUL	1	5205501
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	LINS	1	5303307
	SANTOS	1	5304810
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	2	5308001
	SÃO PAULO - CENTRO	2	5305101
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	SÃO PAULO - CENTRO	1	5405101
	SÃO PAULO - OESTE	2	5405401
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	SÃO PAULO - SUL	2	5505501
TÉCNICO EM HIDRÁULICA	SÃO PAULO - LESTE	1	6505201
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	BARUERÍ	1	5708601
	BRAGANÇA PAULISTA	1	5707501
	CARAPICUIBA	2	5708701
	COTIA	1	5708801
	GUARIBA	1	5701904
	MAIRIPORÃ	1	5707701
	OSASCO	2	5707901
	SÃO PAULO - CENTRO	3	5705101
	SÃO PAULO - LESTE	2	5705201
	SÃO PAULO - NORTE	9	5705301
	SÃO PAULO - OESTE	16	5705401
	SÃO PAULO - SUL	12	5705501
SANTOS	4	5704810	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	5705011	
TABOÃO DA SERRA	1	5708901	
TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO	SANTOS	1	5804810
TÉCNICO EM MECÂNICA	SANTOS	1	5904810
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	CACHOEIRA PAULISTA	1	6001111
	PINDAMONHANGABA	1	6004211

MODALIDADE	REGIONAL CLASSIFICAÇÃO	Nº DE VAGAS (*)	CÓDIGO DA OPÇÃO
TÉCNICO EM QUÍMICA	ITAPETININGA	2	6102505
	SANTOS	1	6104810
	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	6105011
	SÃO PAULO - CENTRO	2	6105101
	SÃO PAULO - LESTE	1	6105201
	SÃO PAULO - NORTE	1	6105301
	SÃO PAULO - OESTE	1	6105401
	SUZANO	2	6108201
TÉCNICO EM SANEAMENTO	SÃO PAULO - CENTRO	1	6205101
	SÃO PAULO - LESTE	1	6205201
TÉCNICO EM SECRETARIADO	CARAPICUIBA	1	6308701
	SÃO PAULO - CENTRO	6	6305101
	SÃO PAULO - OESTE	7	6305401
	SUZANO	1	6308201
	UBATUBA	1	6306103

(*) Para as modalidades/regional de classificação que tiverem de 05 a 10 vagas, 01 (uma) vaga será reservada à Pessoa Portadora de Deficiência, sendo que acima deste número será aplicado o percentual de 5% das vagas, de acordo com a legislação vigente.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado, no início de 2007, em Instituição de Ensino pública ou privada no Penúltimo ou Último ano do Curso, sendo que para o estudante de último ano a previsão de término do curso deverá ocorrer em Dezembro de 2007, nos níveis de Graduação Superior e/ou Ensino Médio Técnico, conforme mencionados no Capítulo 1 - DAS VAGAS.

Obs.: Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos

para efeito de estágio na SABESP.

3 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1. O estágio tem por finalidade propiciar ao estudante a oportunidade do aprendizado prático em áreas / atividades relacionadas com a sua formação escolar.

3.2. O estágio não irá gerar vínculo empregatício de qualquer natureza com a SABESP e dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante, a SABESP e a Instituição de Ensino.

3.3. A jornada de estágio a ser cumprida será de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 horas diárias, em horário a ser estabelecido pela SABESP e compatibilizado com o horário das atividades escolares.

3.4. A duração máxima do período de estágio será até 28/02/2008.

3.5. O estagiário receberá bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 452,01 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e um centavo).

3.6. Será oferecido ao estagiário Assistência Médica, através de entidades que mantêm convênio com a SABESP, sendo o benefício de uso exclusivo do Estagiário, não sendo permitido incluir dependentes ou agregados.

3.7. O estagiário terá Seguro Contra Acidentes Pessoais.

3.8. A participação e consequente classificação/aprovação do candidato no Concurso Público para Estágio Curricular não

constitui direito à contratação como empregado da SABESP, após o término do Contrato de Estágio.

3.9. Não haverá em hipótese alguma efetivação do estagiário.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o concurso serão feitas somente pela Internet, no período de **27/11/2006 a 18/12/2006**.

O

candidato deverá acessar o site: www.esppconcursos.com.br, para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos

estabelecidos abaixo:

4.1.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras

contidas no mesmo;

4.1.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site: www.esppconcursos.com.br;

4.1.3. Atentar para os pré-requisitos exigidos no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS;

4.1.4. Indicar na ficha de inscrição o código da opção correspondente especificada no Capítulo 1 - DAS VAGAS;

4.1.5. Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de R\$ 12,90 (doze reais e noventa

centavos) na rede bancária;

4.1.6. Imprimir o edital de abertura de inscrições disponível no site;

4.1.7. O candidato deverá acessar o site: www.esppconcursos.com.br, para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos

4.1.8. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;

4.1.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

4.2. Considerando-se que as provas serão realizadas simultaneamente no mesmo dia e horário, o candidato poderá

inscrever-se para apenas 01 (uma) opção. (modalidade / regional de classificação).

4.3. A partir de 22/12/2006, conferir, no site da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o

candidato deverá entrar em contato com a ESPP no telefone (0XX11) 4701-1658 para verificar o ocorrido.

4.4. A ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não

recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de

ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição:

4.5.1. não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;

4.5.2. não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente,

condicional e/ou fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;

4.5.3. o preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada;

4.5.4. não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5 - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

5.1. De acordo com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, das Leis Complementares nº 683, de 18/09/92 e nº

932 de 08/11/2002, e Decreto Federal 3298, de 23/12/99, com alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5296 de

04/12/2004, para as modalidades / regional de classificação que tiverem de 5 a 10 vagas, 01 (uma) vaga será reservada

a uma pessoa portadora de deficiência, sendo que acima deste número será aplicado o percentual de 5% das vagas.

5.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do

Decreto Federal 3298, de 23/12/99.

5.2.1. Na falta de candidato aprovado para a vaga reservada a deficiente, esta será preenchida pelos demais

concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.3. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3298 de 23/12/99, particularmente em seu artigo nº 40 e Lei Complementar Estadual nº 683/92, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na ficha de inscrição e durante o período das

inscrições, deverá encaminhar à ESPP - Av. Dr. José Maciel, 560 - Taboão da Serra / SP, CEP - 06763-280:

5.4.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência,

inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova;

5.4.2. Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.

5.5. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas

também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e

punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a

corpo 24.

5.7. Os candidatos, que dentro do período de inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste item:

5.7.1. serão considerados como não portadores de deficiência;

5.7.2. não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.

- 5.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 5.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1. O Concurso constará de 04 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:
- 1ª etapa - Provas Objetivas;
 - 2ª etapa - Comprovação de Pré-Requisitos;
 - 3ª etapa - Exame Médico Pré-Admissional;
 - 4ª etapa - Contratação.
- 6.2. A 1ª etapa sob responsabilidade da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas sob responsabilidade da SABESP, terão caráter eliminatório.

7 - DAS PROVAS

- 7.1. O Concurso Público constará das provas constantes na Tabela a seguir:

CURSO	PROVAS OBJETIVAS	Nº DE ITENS
Ensino Médio Técnico	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Noções de Informática	15
	Atualidades	15
Ensino Superior em Nível de Graduação	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Noções de Informática	15
	Atualidades	15

8 - DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A aplicação das provas está prevista para o dia **14/01/2007**.
- 8.2. O candidato deverá acessar o site www.esppconcursos.com.br da ESPP para obter as informações de data, local e horário de prova:
- 8.2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados;
- 8.2.2. As provas realizar-se-ão nas cidades de São Paulo, Botucatu, Caraguatatuba, Franca, Itapetininga, Itatiba, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos e São José dos Campos, conforme tabela a seguir:

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	DISTRITOS MUNICIPAIS DA CAPITAL / MUNICÍPIOS DO INTERIOR	CIDADE DE PROVA	DATA HORÁRIO DAS PROVAS
SÃO PAULO - NORTE	Anhanguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Casa Verde, Freguesia do Ó, Jaçanã, Jaraguá, Limão, Mandaqui, Perus, Pirituba, Santana, São Domingos, Tremembé, Tucuruvi, Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros.	SÃO PAULO	14/01/2007 09:00 horas
SÃO PAULO - SUL	Campo Belo, Campo Grande, Campo Limpo, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cursino, Grajaú, Itaim Bibi, Jabaquara, Jardim Ângela, Jardim São Luís, Marsilac, Moema, Parelheiros, Pedreira, Santo Amaro, Saúde, Socorro, Vila Andrade e Vila Mariana.		
SÃO PAULO - LESTE	Água Rasa, Aricanduva, Artur Alvim, Belém, Biritiba Mirim, Cangaíba, Carrão, Cidade Líder, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianazes, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jardim Helena, José Bonifácio, Lajeado, Mooca, Parque do Carmo, Penha, Ponte Rasa, São Lucas, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tatuapé, Vila Curuçá, Vila Formosa, Vila Jacuí, Vila Matilde e Vila Prudente.		
SÃO PAULO - OESTE	Alto de Pinheiros, Barra Funda, Butantã, Jaguará, Jaguaré, Jardim Paulista, Lapa, Morumbi, Osasco, Perdizes, Pinheiros, Pirajussara, Pirapora do Bom Jesus, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Leopoldina e Vila Sônia.		
SÃO PAULO - CENTRO	Bela Vista, Bom Retiro, Brás, Cambuci, Cerqueira César, Consolação, Ipiranga, Liberdade, Pari, República, Sacomã, Santa Cecília e Sé.		
BOTUCATU	Águas de São Pedro, Agudos, Araçoiaba, Boituva, Iperó, Pederneiras, Tatuí e Botucatu.		
CARAGUATATUBA	Ilha Bela, São Sebastião, Ubatuba e Caraguatatuba.	CARAGUATATUBA	
FRANCA	Guariba, Mococa, São João da Boa Vista, Santa Rosa do Viterbo e Franca.	FRANCA	

ITAPETININGA	Avaré, Capão Bonito, Itaí, Itapeva, Pirajú, Santa Cruz do Rio Pardo e Itapetininga.	ITAPETININGA	
ITATIBA	Hortolândia e Itatiba.	ITATIBA	
LINS	Fernandópolis, Jales, Monte Alto, Novo Horizonte e Lins.	LINS	
PRESIDENTE PRUDENTE	Adamantina, Assis, Bastos, Paraguaçu Paulista, Teodoro Sampaio, Tupã e Presidente Prudente.	PRESIDENTE PRUDENTE	
REGISTRO	Cananéia, Iguape, Ilha Cumprida, Miracatú, Pedro de Toledo, São Lourenço da Serra e Registro.	REGISTRO	
SANTOS	Guarujá, Praia Grande e Santos.	SANTOS	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Lorena, Pindamonhangaba, Taubaté e São José dos Campos.	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	

- 8.2.3. As regionais de classificação de Barueri, Bragança Paulista, Carapicuíba, Cotia, Embú-Guaçu, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Osasco, Ribeirão Pires, São Bernardo do Campo, Suzano e Taboão da Serra realizarão as provas na cidade de São Paulo;
- 8.2.4. Caso o número de candidatos para prestar provas exceda a oferta de lugares nos Colégios localizados nas cidades de Prova, a ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada poderá aplicar as provas em Municípios vizinhos.
- 8.3. A comunicação feita por meio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.
- 8.4. O não recebimento do e-mail de convocação dirigido ao candidato por extravio ou por qualquer motivo não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de convocação para as provas.
- 8.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.
- 8.5.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.6. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação e no e-mail de Convocação:
- 8.6.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade;
- 8.6.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe;
- 8.6.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação com foto (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- 8.6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 8.6.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- 8.6.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 8.6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 8.6.2.
- 8.7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.7.1. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 8.7.3. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.4. Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora

do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas,

prejudicando o desempenho do candidato:

8.7.5.1. A Prova Objetiva terá duração de 04 horas . O candidato somente poderá se retirar do local da prova após transcorrida 01 hora do início da prova objetiva;

8.7.5.2. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 02 horas do início da prova objetiva;

8.7.5.3. Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.

8.7.6. O Caderno de Questões da prova objetiva será devolvido ao candidato na forma a ser divulgada no momento da prova;

8.7.7. Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste edital:

8.7.7.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;

8.7.7.2. se apresentar para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no e-mail de convocação;

8.7.7.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

8.7.7.4. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

8.7.7.5. se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

8.7.7.6. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;

8.7.7.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros,

notas ou

impressos não permitidos;

8.7.7.8. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

8.7.7.9. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

8.7.7.10. não devolver integralmente o material solicitado;

8.7.7.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9 - JULGAMENTO DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos,

conforme fórmula:

$$\text{Pontos obtidos} = \frac{\text{quantidade de acertos} \times 100}{\text{número de questões}}$$

9.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação, por

Modalidade e Regional de Classificação.

10.2. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas.

10.3. Haverá duas listas de classificação, sendo uma "Geral", para todos os candidatos, e outra "Especial", para os portadores de deficiência.

10.4. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

c) obtiver maior nota na prova de Matemática.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, à opção considerada como certa nas provas objetivas, à

aplicação das provas, ao resultado das provas do Concurso Público.

11.2. Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito,

tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à divulgação dos resultados e respectivos gabaritos.

11.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4. Os recursos deverão ser postados para a ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada, situada a Av. Dr. José Maciel, 560, Taboão da Serra / SP, CEP. 06762-380

11.4.1. Os candidatos deverão enviar dois conjuntos de recursos (original e uma cópia), com as seguintes

especificações:

- a) nome, inscrição, código da opção e regional de classificação, para cada questão; o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada em folha individual, com argumentação lógica e consistente;
- b) os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

11.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo e/ou postagem.

12 - DA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE PRÉ - REQUISITOS

12.1. Após a homologação do resultado da 1ª etapa, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS.

12.2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.

12.3. Os candidatos convocados deverão apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:

Cédula de Identidade expedida pela Secretária de Segurança Pública, Cartão de Identificação de Contribuinte

CPF/CIC, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor (se houver), Comprovante de Endereço, 01 (uma) foto colorida 3 X 4 e Atestado de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo informações sobre o Curso, periodicidade (se semestral ou anual), Duração do Curso, Série, horário das aulas, com reconhecimento de firma em cartório do responsável pela assinatura do referido documento.

12.4. Nesta etapa o candidato tomará conhecimento das atividades do estágio, área de atuação, os direitos e deveres das partes.

12.5. A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a vaga, mediante documentação específica,

acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.

13 - DA 3ª ETAPA - EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL

13.1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será

realizado com base nas atividades a serem desenvolvidas, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.

13.3. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas pela mesma.

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos

procedimentos Pré-Admissionais.

14 - DA 4ª ETAPA - CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

14.1. Serão convocados para contratação somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

14.2. No ato da contratação, será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a SABESP, com

interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

14.3. O contrato de estágio será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências:

14.3.1. conclusão do curso;

14.3.2. reprovação ou abandono do curso;

14.3.3. trancamento de matrícula;

14.3.4. por iniciativa do Estagiário ou do Gerente da unidade, mediante solicitação por escrito;

14.3.5. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do

Termo de Compromisso.

15 - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 15.1. A contratação do candidato deficiente obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante aos pré-requisitos e exame de inspeção de saúde.
- 15.2. O exame de perícia médica será realizado pela Área Médica que atende cada Unidade da SABESP. Os casos de inaptidão do candidato deverão ser previamente discutidos com a Área de Segurança e Medicina da SABESP, para decisão final.
- 15.3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da "lista especial" e assim, sucessivamente, até que se esgotem todas as possibilidades.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital
- 16.2. Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.
- 16.3. A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 16.4. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;
- 16.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.
- 16.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 16.7. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à SABESP o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital.
- 16.8. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação.
- 16.9. Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e nos "sites" www.sabesp.com.br e www.esppconcursos.com.br.
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SABESP.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ESTÁGIO

NÍVEL - ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes. Verbais: Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática:

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e compostas. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações de 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Noções de Informática:

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

Atualidades:

Cultura geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2006 e divulgados na mídia local e nacional..

NÍVEL - ENSINO MÉDIO TÉCNICO

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática:

Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema.

Noções de Informática:

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

Atualidades:

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2006 e divulgados na mídia local e nacional.